

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.159, de 11 de março de 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Verino Sossai (APAVES) do Município de Montanha – Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES Verino Sossai (APRAVES) do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional, cultural, esportiva e recreativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 31.789.183/0001-08, com sede na Comunidade Assentamento Bela Vista – Distrito de Vinhático/Montanha/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Montanha, 11 de março de 2024.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal